

DECRETO Nº 28.283

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 28.280, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º do Decreto nº 28.280, de 21/01/2019, que dispõe sobre a definição e regulamentação das escalas de serviço dos servidores da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito até 28 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário."

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2019.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5747 de 23/01/2019